

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 063/2020

PORTARIA

PORTARIA 20

PORTARIA 9.385

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 147/2020

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 153/2020

EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2020



TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 063/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CONTRATADO: J PACHECO RIBEIRO EIRELI, CNPJ Nº 13.315.954/0001-35. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USINA ASFALTICA (MARCA CIBER MODELO UADM 14E) DO MUNICÍPIO. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO ORIGINAL O VALOR DE R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), PERFAZENDO UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 25% SOBRE O VALOR GLOBAL ESTABELECIDO NO CONTRATO ORIGINAL. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 31/07/2020 – PREFEITO: FERNANDO GOMES OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano



PORTARIA

PORTARIA 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 20 de 13 de agosto de 2020.

*"Revoga a Portaria que designava a servidora para
Coordenação da Linha de Cuidado de Saúde da Mulher no
âmbito da Secretaria Municipal de Saúde"*

CONSIDERANDO, o que dispõe o art.79, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna, que estabelece que compete aos Secretários Municipais praticar os atos pertinentes à sua Secretaria, ou os que lhe forem delegados pelo Prefeito Municipal;

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria Interna nº 03, de 31 de Janeiro de 2020 que designava a servidora municipal efetiva **NEILA PIEROTE GASPAR NASCIMENTO**, para exercer as atribuições, bem como responder pela Coordenação da Linha de Cuidado de Saúde da Mulher no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem a 10 de agosto de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA, 13 de agosto de 2020.


Secretário Municipal de Saúde de Itabuna
Emerson Luís Santos Oliveira
Portaria nº 9.376
Emerson Luís Santos Oliveira
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PORTARIA 9.385



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.385

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna LOMI e,

CONSIDERANDO os requerimentos dirigidos, à Secretaria Municipal de Administração, por meio de Documento Digital e Processo Administrativo, pelos servidores municipais, efetivos, relacionados no anexo único desta Portaria, que pleiteiam o afastamento temporário das respectivas funções dos cargos que exercem no âmbito da Administração Direta, por motivo de **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**, com vistas a atender em cumprimento ao que determina a Legislação Eleitoral; e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 14, §9º da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1º, I e II; as Resoluções e orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores relacionados no anexo único desta Portaria autorizados a afastar-se do exercício do cargo ou função, pelo prazo de 3 (três) meses, previsto no art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir da data exigida para o início de sua desincompatibilização e respectivos requerimentos, com o objetivo de concorrer a uma vaga no Poder Executivo ou Legislativo deste Município.

Parágrafo único - A regularidade do afastamento fica condicionada à comprovação e à manutenção da candidatura, devendo o servidor municipal afastado nos termos em que dispõe o caput deste artigo, obrigatoriamente, apresentar no Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, para fins de registro e arquivamento em pasta funcional, cópia da **Ata de Convenção** no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, após a realização da aludida convenção, sob pena de revogação da licença concedida nos termos do disposto nesta Portaria.

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 2º - O servidor terá direito a licença, **COM REMUNERAÇÃO**, durante o período de sua **DESINCOMPATIBILIZAÇÃO**.

Parágrafo único - Após a eleição, o servidor não eleito deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, para assunção das suas atividades, o que deverá ocorrer até o 10º (décimo) dia seguinte ao da eleição, sem prejuízo da remuneração.

Art. 3º - O afastamento concedido por Licença para Atividade Política deve ser destinado exclusivamente para dedicação a campanha eleitoral, sob pena de improbidade administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 14 de agosto de 2020.

FERNANDO GOMES OLIVEIRA
Prefeito

MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 9.385, de 14 de agosto de 2020)

MATRÍCULA	SERVIDOR	DESINCOMP.	SECRETARIA	Nº. DOC. DIGITAL / PROC. ADMINISTRATIVO.
003794-01	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0037519, autenticação: 865F9373
007547-01	ANDERSON MENEZES DE ARAUJO	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0038409, autenticação: 912250C7
005636-01	CLAUDIA OLIVEIRA DIAS	14/08/2020	SAÚDE	0037412, autenticação: 50E148E9
007584-01	CLEBIA PATRICIA FARIAS DE OLIVEIRA	14/08/2020	SESTTRAN	0038755, autenticação: 21304C85
008279-01	CLEONICE VIEIRA MONTARGIL	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0039751, autenticação: 9E7752E3
003443-03	DAVISON RIBEIRO NEVES	14/08/2020	SEDUR	0038743, autenticação: 2795EE3F
005425-01	EGNALDO FERREIRA FRANCA	15/08/2020	SAÚDE	P. A. Nº. 4.652, de 11/08/2020
013095-01	EILTON OLIVEIRA DA SILVA	14/08/2020	SAÚDE	0038427, autenticação: 801CD811
008772-01	ELIEUZA ANDRADE MENESES E SILVA	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0039974 Autenticação: 35744CF7
006802-02	EMERSON JOSE SOUSA DOS SANTOS	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0039720, autenticação: 107066FF
007592-01	ERISVALDO OLIVEIRA MORAES	14/08/2020	SESTTRAN	0038768 Autenticação: 5C65804C
013732-01	EVANDRO BISPO DOS SANTOS	14/08/2020	ADMINISTRAÇÃO	0038392, autenticação: 1B535D05
013275-01	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA TOURINHO	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0039694 Autenticação: 2D3CFA26
014064-01	ISAAC JOSE NETO NERY DOS SANTOS	14/08/2020	SAÚDE	0039093, autenticação: 5B117617
004777-01	JOSE ADEMAQUES DOS SANTOS	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0038456, autenticação: 08782915
001376-01	JOSÉ GERONIMO DOS SANTOS NEVES	14/08/2020	SEDUR	0038378, autenticação: 3B1F6670
000403-01	JOSE RAIMUNDO SANTOS DE ARAUJO	14/08/2020	FAZENDA	0037903, autenticação: 78BB8358
013380-01	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0037553, autenticação 7C831E7D
001073-01	LUCIANA LIMA COSTA DIGER	14/08/2020	EDUCAÇÃO	0039970 Autenticação: 759D437E
002434-01	LUCINEIDE MARIA DE JESUS MATOS	15/08/2020	EDUCAÇÃO	0039898 Autenticação: E2719EA5
007994-01	LUIZ HENRIQUE VICENTE DE JESUS	14/08/2020	SESTTRAN	0039965, autenticação: 3FC99CE3

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 Centro Administrativo Municipal Firmino Alves São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

005419-01	MARCELO PEREIRA DE MOURA	14/08/2020	SAÚDE	P. A. Nº. 4.669, de 12/08/2020
001369-01	NOBERTO BATISTA DOS SANTOS	14/08/2020	SAÚDE	0039407, autenticação: 7A6B94E1
005405-01	ROBERTO LIMA MACHADO	14/08/2020	SAÚDE	39098 Autenticação: 9C6C20DF
005722-02	SANDOVAL DIAS LIMA	14/08/2020	SAÚDE	0039557, autenticação: 8D43A9D4
005778-02	SILVANO DOS SANTOS VASCONCELOS	14/08/2020	SAÚDE	0039371, autenticação: FC80346A
003195-02	VALDIR FRANCISCO SANTOS	14/08/2020	SESTTRAN	0037336, autenticação: 4D073197



LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2020



EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 052/2019
ADESISTA - SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRANSITO (SESTTRAN)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2020.PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 052/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA - INTERVENIENTE: SESTTRAN).CONTRATADO: EXOS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI /CNPJ/MF nº 27.225.863/0001-13. VALOR GLOBAL: R\$ 49.395,56(QUARENTA NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA CINCO REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS).OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRANSITO (SESTTRAN).DATA DE ASSINATURA: 13 DE AGOSTO DE 2020.FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO MUNICIPAL: 9408/2011. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 OU COM A ENTREGA DO OBJETO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1111 - SESTTRAN	00 – REC ORDINÁRIOS- TESOURO	2.095 – GESTAO, FISCAL. MONITORAMENTO E CONT DO TRANSP. PUBLICO	339030 – MATERIAL DE CONSUMO



EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 147/2020



**MUNICÍPIO DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 147/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 041/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** IGREJA BATISTA DA CALIFORNIA. **CNPJ/MF Nº 13.241.955/0001-82. DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE 02(DUAS) SALAS DE AULA, 01(UM) SANITÁRIO E 01(UM) HALL NO IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES, Nº 106, BAIRRO CALIFORNIA, ITABUNA, BAHIA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA BATISTA DE CALIFORNIA. **VALOR:** R\$ 800,00(OITOCENTOS REAIS) MENSAIS PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE 9.600,00(NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 01/07/2020 A 01/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09.18	04	2211	339039



EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 153/2020



MUNICÍPIO DE ITABUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 153/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 43/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** IGREJA BATISTA MISSIONARIA. **CNPJ/MF Nº 14.257.497/0001-32.** **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BRIGLIA, Nº 26, BAIRRO BANCO RASO, ITABUNA, BAHIA, CONTENDO 01(UM) HALL DE ENTRADA, 07(SETE) SALAS, 08(OITO) BANHEIROS, 01(UM) REFEITÓRIO, 01(UMA) COZINHA, 01(UM) PÁTIO COBERTO, 01(UMA)ÁREA DE CIRCULAÇÃO, 01(UMA) SALA DE INFORMÁTICA, 01(UMA) SALA DE PLANEJAMENTO, 01(UM) DEPOSITO, 01(UMA) SALA PARA DIRETORIA E 01(UMA) SALA DE LEITURA PARA FUNCIONAMENTO DO **EDUCANDÁRIO ISA BRITO.** **VALOR:** R\$ 1.500,00(MIL E QUINHENTOS) MENSAIS PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00(DEZOITO MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **DATA DE ASSINATURA:** 15 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 15/07/2020 A 15/07/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:** ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09.18	04	2211	339039



EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2020



**MUNICÍPIO DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 168/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 044/2020.
ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ESCOLA TÉCNICA SUL BAHIA. CNPJ/MF Nº 16.421.000/0001-
03. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL URBANO
LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA, 179, BAIRRO NOVO HORIZONTE, ITABUNA-BA
CONTENDO 02(DUAS) SALAS DE AULA, 01(UM) COZINHA E 01(UM) SANITÁRIO
PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA NOVO HORIZONTE. **VALOR:** R\$
510,00(QUINHENTOS E DEZ REAIS).MENSAL PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$
6.120,00(SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS).) PARA O PERÍODO DE 12 MESES. **DATA DE**
ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2020. **VIGÊNCIA:** 24/07/2020 A 24/07/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
09.18	04	2211	339039